

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2019

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2019, em 10/10/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 133/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.341/0001-59, com sede na cidade de Herval D'Oeste, SC, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO PILATTI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.948.939-46, residente e domiciliado no município de Herva D'Oeste, SC, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER DESTINADOS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10/10/2019	10	70175 - Toner Compatível TN410	UN	SUPRIAMERICA	30	22,00	660,00
10/10/2019	11	70176 - Toner Compatível TN450	UN	SUPRIAMERICA	50	22,00	1.100,00
10/10/2019	14	70179 - Toner Compatível CF 217A	UN	SUPRIAMERICA	150	49,00	7.350,00
10/10/2019	15	70180 - Toner Compatível ML 1610	UN	SUPRIAMERICA	50	36,30	1.815,00
10/10/2019	16	70181 - Toner Compatível ML 1060	UN	SUPRIAMERICA	50	22,00	1.100,00
10/10/2019	17	70182 - Toner Compatível TN3472	UN	SUPRIAMERICA	50	40,00	2.000,00
10/10/2019	18	70183 - Toner Compatível XEROX 3140	UN	SUPRIAMERICA	70	41,50	2.905,00
10/10/2019	20	70185 - Toner Compatível D116S	UN	SUPRIAMERICA	180	36,00	6.480,00
10/10/2019	22	70187 - Toner Compatível D203L	UN	SUPRIAMERICA	50	69,50	3.475,00
10/10/2019	23	70188 - Toner Compatível 1660/1665	UN	SUPRIAMERICA	50	36,00	1.800,00

10/10/2019	24	70189 - Toner Compatível ML2850 MLD2850B/XIL	UN	SUPRIAMERICA	50	47,00	2.350,00
10/10/2019	25	70190 - Toner Compatível CM-D104	UN	SUPRIAMERICA	50	35,50	1.775,00
10/10/2019	27	70192 - Toner Compatível SP377X/U	UN	SUPRIAMERICA	50	66,50	3.325,00
10/10/2019	32	70197 - Toner Compatível HP350 PRETO	UN	SUPRIAMERICA	20	24,00	480,00
10/10/2019	33	70198 - Toner Compatível HP350 AZUL	UN	SUPRIAMERICA	20	24,00	480,00
10/10/2019	34	70199 - Toner Compatível HP350 AMARELO	UN	SUPRIAMERICA	20	24,00	480,00
10/10/2019	35	70200 - Toner Compatível HP350 VERMELHO	UN	SUPRIAMERICA	20	24,00	480,00
10/10/2019	36	70201 - Kit Toner CLP365W	UN	SUPRIAMERICA	10	225,00	2.250,00
10/10/2019	37	70202 - Kit CT6642 MT6643 YT6644 BKT6641	UN	MASTERPRINT	30	25,00	750,00
10/10/2019	38	70203 - Kit T504120-AL T504220-AL T504320-AL T504420-AL	UN	MASTERPRINT	20	25,00	500,00
10/10/2019	39	70204 - Kit MET 1401 1402 1403 1404	UN	MASTERPRINT	30	20,00	600,00
10/10/2019	40	70205 - Kit 664T BLACK CINA YELLOW MANGENTA	UN	SUPRIAMERICA	30	25,00	750,00
10/10/2019	42	70207 - Cartucho HP 122C COMPATÍVEL	UN	SUPRIAMERICA	120	49,00	5.880,00
10/10/2019	45	70210 - Cartucho HP 21P COMPATÍVEL	UN	SUPRIAMERICA	120	31,80	3.816,00
10/10/2019	46	70211 - Cartucho HP 22C COMPATÍVEL	UN	SUPRIAMERICA	120	54,00	6.480,00
10/10/2019	53	70218 - Cartucho HP 670 BLACK ORIGINAL	UN	HP	100	49,50	4.950,00
10/10/2019	54	70219 - Cartucho HP 670 CIAN ORIGINAL	UN	HP	100	49,50	4.950,00
10/10/2019	55	70220 - Cartucho HP 670 YELLOW ORIGINAL	UN	HP	100	49,50	4.950,00
10/10/2019	56	70221 - Cartucho HP 670 MAGENTA ORIGINAL	UN	HP	100	49,50	4.950,00

10/10/2019	61	70226 - Cartucho CANON 30 BLACK COMPATÍVEL	UN	SUPRIAMERICA	50	55,00	2.750,00
10/10/2019	64	70229 - Cartucho CANON 146 COLOR COMPATÍVEL	UN	SUPRIAMERICA	50	62,00	3.100,00
10/10/2019	65	70230 - Tambor HP 19ª CF219A	UN	SUPRIAMERICA	50	82,50	4.125,00
10/10/2019	68	70233 - Cartucho CANON 211 COLOR COMPATÍVEL	UN	SUPRIAMERICA	20	104,00	2.080,00
Total							90.936,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 133/2019, modalidade Pregão Presencial nº 80/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Sandro Dallazem.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 80/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME, classificada em 1º lugar, no item 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 61, 64, 65 e 68 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 5.900/14. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 15 de outubro de 2019

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
FORNECEDOR